

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2014

CONSELHO DELIBERATIVO DA ALBB

Em **24 de julho de 2014**, em primeira convocação às vinte horas reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo desta associação, na sala de reunião dos Conselhos, localizada na sede social da Associação Luso Brasileira de Bauru, sita na Rodovia Marechal Rondon, km 336, Bauru, SP, nesta cidade de Bauru, estado de São Paulo, em caráter **ORDINÁRIO** para, nos termos da convocação datada de *18 de julho de 2014*, apreciar e, eventualmente deliberar a seguinte matéria da pauta: 1) *Apreciação das ATAS de reuniões do Conselho Fiscal dos dias: 30 de janeiro de 2014 e 1º de julho de 2014, para deliberação quanto à convocação de assembleia geral ordinária nos termos do inciso III do artigo 41; inciso I do artigo 43; incisos I e X do artigo 62, todos do EALBB vigente, uma vez que houve aprovação final do balanço anual de 2013, com ressalvas;* 2) *Eleição interna do Conselho Deliberativo para os cargos de presidente, vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário para mandato de dois anos nos termos do disposto no inciso I, do artigo 54 do EALBB, cuja posse, caso aprovada pelos Conselheiros presentes, dar-se-á no final desta mesma reunião ordinária de julho / 2014;* 3) *Aplicar o disposto no Estatuto da ALBB, no § 5º, do artigo 50: "O Conselheiro que se ausentar por três reuniões consecutivas ficará automaticamente excluído do Conselho", em relação aos conselheiros que contam com mais de três ausências a partir de 20-2-2014, na medida em que, tais ausências estão engessando a continuidade dos trabalhos do Conselho Deliberativo em manifesto prejuízo da entidade associativa;* 4) *Abertura da palavra para os membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, para exposição dos trabalhos, oitiva de eventuais propostas ao Conselho Deliberativo, bem como, eventuais deliberações.* Estiveram presentes conforme registro no livro de presenças do Conselho Deliberativo, **fl. 49 (anverso)**, os conselheiros deste Deliberativo, participando, assim, desta **reunião ordinária**: 1) CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (7311-0); 2) FERNANDO ALBERTINI CORNÉLIO (2380); 3) WALDIR MESSIAS MEIRELLES (8752); 4) PAULO EDUARDO GONÇALVES DA CRUZ (9461); 5) JOSÉ CARLOS MARTINS COELHO (6869); 6) ARI JOSÉ SOTERO (66595); 7) JORGE LELIS PINHOLI (5531); 8) GILBERTO ANTONIO SPEROTTO (8880); 9) CLÁUDIO MARTIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (9440); 10) ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER (5482). Registra-se ainda a presença do Conselheiro CÉSAR LOPES, membro do Conselho Fiscal e CAAODE. **Justificaram antecipadamente a ausência** os conselheiros: **JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO (90036); REINALDO CESTARI CREPALDI (9090)**. Em segunda chamada às 20h35min, com o fito de não prejudicar o andamento regular das atividades da ALBB e, **em homenagem aos conselheiros presentes**, deu-se início à reunião tendo sido iniciados os trabalhos pelo vice-presidente do Conselho Deliberativo CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA, que agradeceu a presença de todos, convidando, ato contínuo, todos os presentes para saudarem os pavilhões. Na sequência não estando presente o 1º secretário, tomou assento na mesa o conselheiro JORGE LELIS PINHOLI para secretariar os trabalhos. Por votação unânime foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Por proposta da mesa, **foi aprovada e autorizada inversão da pauta**, onde foi colocado em discussão o item **"3"** da pauta, que acolhendo manifestação dos membros do Conselho Deliberativo, no sentido de cumprir as disposições estatutárias, **tendo em vista as reiteradas ausências de conselheiros, com ou sem justificativa nas reuniões deste Deliberativo**, com enorme pesar, houve-se por bem, mais uma vez, cumprir o disposto no Estatuto da ALBB, **no § 5º, do artigo 50**, que dispõe com cristalina clareza: *"O Conselheiro que se ausentar por três reuniões consecutivas ficará automaticamente excluído do Conselho"*. Assim, com base no controle de frequência realizado por este Conselho Deliberativo, a partir da vigência do novo estatuto 1-9-2013, foram excluídos deste Conselho, por infringência à disposição estatutária acima lançada, os seguintes membros titulares: **1) ADILSON ROBERTO BIGUETI; 2) JOÃO VALTIER MOTTI; 3) MARCO ANTONIO PICOLLI; 3) MARIO EDILBERTO T. PRADO; 5) RENATO MARQUES JOAQUIM; 6) SHINDY TERAOKA; 7) VALTER JOSE DE SOUZA**. Deverá o Conselho Deliberativo, por seu presidente **NOTIFICAR por meio postal com aviso de recebimento, por mão própria, os membros excluídos, que terão prazo de 30 dias para, querendo, RECORREREM ao Conselho Deliberativo**. Neste esteio, considerada as exclusões

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

promovidas, **sem prejuízo dos mandatos daqueles Conselheiros que se encontram regularmente licenciados para exercício de cargos em outros Órgãos** desta Associação: ANTONIO MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS; JOSÉ ANGELO OLIVA; JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO; ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS, JOSE MARIA LEITE NETO, o Conselho Deliberativo **ficará assim composto por 17 (dezesete) conselheiros**: 1) AMERICO BEGUINE JUNIOR (7944); 2) ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER (5482); 3)ARI JOSÉ SOTERO (6659); 4) CÉSAR AUGUSTUS G. DÓRIA VIEIRA (7311); 5) CLÁUDIO MARTIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (9440); 6) CORNÉLIO JOSÉ GALLI (8286); 7) ERNESTO APARECIDO ALVES CAMPOS (7435); 8)FERNANDO ALBERTINI CORNÉLIO (2380); 9) GILBERTO ANTONIO SPEROTTO (8880); 10) JORGE LELIS PINHOLI (5531); 11) JOSÉ CARLOS MARTINS COELHO (6869); 12) JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO (90036); 13) JOSÉ LUIZ CALVET DE PAIVA CARVALHO (2679); 14) PAULO EDUARDO GONÇALVES DA CRUZ (9461); 15) PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB (7297); 16) REINALDO CESTARI CREPALDI (9090); 17) WALDIR MESSIAS MEIRELLES (8752). Tomando por base as disposições do **§2º do artigo 50** do Estatuto da ALBB, ficam convocados a assumirem o encargo como conselheiros titulares: **CORNÉLIO JOSÉ GALLI; AMÉRICO BEGUINE JUNIOR; GILBERTO ANTONIO SPEROTTO**. Neste esteio, considerada as disposições estatutárias, em especial o **§ 3º do artigo 50** cumulado com o **inciso I do artigo 52**, ambos do Estatuto da ALBB, dando continuidade aos trabalhos, compareceu o 1º secretário ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER que **com a concordância dos presentes manifestou-se pela continuidade dos trabalhos do 2º secretário até final reunião**, por quem deverá ser lavrada e assinada a ata. Verificada a presença mínima necessária e, estando o Conselho Deliberativo reunido em número de conselheiros suficientes para deliberações, foram colocadas as seguintes matérias em discussão e deliberação: **Item "1"** da pauta, após apreciação das ATAS de reuniões do Conselho Fiscal dos dias: **30 de janeiro de 2014 e 1º de julho de 2014**, para deliberação quanto à convocação de assembleia geral ordinária nos termos do **inciso III do artigo 41; inciso I do artigo 43; incisos I e X do artigo 62**, todos do EALBB vigente, **uma vez que houve aprovação final do balanço anual de 2013, com ressalvas**, ficou deliberado por votação unânime **pela convocação de assembleia para apreciação das contas da Diretoria Executiva com as ressalvas lançadas pelo Conselho Fiscal e referentes ao exercício do ano civil de 2013**, devendo assim, serem adotadas as providências administrativas necessárias para esse fim. Com relação à contratação do senhor **ALDEIR AMARÍLIA** para prestar serviços na sauna, acolhendo a manifestação do Conselho Fiscal, este Deliberativo, nada obstante os argumentos da Diretoria Executiva, por maioria deliberou-se: **1) por força de deliberação anterior deste Conselho Deliberativo tomada na reunião do dia 20-2-2014 com espeque no inciso I do artigo 62 do Estatuto da ALBB, DELIBEROU-SE PELA NÃO CONTRATAÇÃO do senhor Aldeir Amarília; 2) fica autorizada a Diretoria Executiva caso queira, a manter o contrato de locação de espaço existente entre a ALBB e o senhor Aldeir Amarília, entretanto, com modificações a serem orientadas pelos membros da CAAODE/CD. Votaram em sentido contrário, OPINANDO PELA CONTRATAÇÃO E INTEGRAÇÃO do senhor Aldeir Amarília ao quadro funcional desta associação, os ilustres conselheiros: ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER e JOSÉ CARLOS MARTINS COELHO**. Colocado em discussão o **item "2"** da pauta, aberta a palavra aos conselheiros, apresentaram-se como candidatos à mesa deste Deliberativo os seguintes membros deste Conselho: **CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA; GILBERTO ANTONIO SPEROTTO; JORGE LELIS PINHOLI e WALDIR MESSIAS MEIRELLES**. Observado pelo vice-presidente que na reunião anterior se dispôs a colaborar com Conselho se dispôs em não havendo outros interessados a participar da mesa o conselheiro **JOSÉ LUIZ CALVET DE PAIVA CARVALHO**, ausente nesta reunião. Colocada em discussão a matéria, **em votação aberta e unânime** foram eleitos para a nova mesa os membros deste Conselho que será composta na forma a seguir: **presidente, CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA; vice-presidente, GILBERTO ANTONIO SPEROTTO; JORGE LELIS PINHOLI, 1º secretário; WALDIR MESSIAS MEIRELLES, 2º secretário; para mandato de dois anos nos termos do disposto no inciso I, do artigo 54 do EALBB. A posse da nova mesa dar-se-á ao final desta reunião**. Colocado em discussão o **item "4"** da pauta foi aberta a palavra para os membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, para exposição dos trabalhos que estão realizados,

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

onde dada a palavra ao Coordenador da Comissão, manifestou-se: "a criação da comissão em questão tem apresentado resultado positivo, com boa receptividade dos membros da Diretoria Executiva que têm colaborado na prestação das informações necessárias ao desempenho das atividades da comissão; com relação ao acadêmico e pós graduando em Gestão Empresarial e Negócios Internacionais, WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES, foi apresentado à comissão que aprovou a sua indicação, observado que foi solicitado ao acadêmico que iniciasse seus trabalhos acadêmicos pelo Centro Esportivo". Na sequência, pela comissão foram propostas as seguintes medidas: **1) Autorizar o Conselho Deliberativo, que "as decisões adotadas pela comissão, que não implique em ônus de ordem pecuniária para a ALBB, sejam comunicadas diretamente pelo coordenador da Comissão, podendo quando o caso, passar orientações e solicitar providências diretamente ao corpo funcional, encaminhando cópia de tais decisões para as presidências dos Órgãos da ALBB"; 2) As decisões adotadas nos termos do item "1" anterior vinculam a Diretoria Executiva, que caso queira, poderá requerer a suspensão ou sobrestamento da decisão, devendo o Conselho Deliberativo quando provocado, reunir-se extraordinariamente na forma estatutária para esse fim, caso seja solicitado.** As propostas acima apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Encerrados os trabalhos da pauta, foram empossados os membros que comporão a mesa deste Conselho Deliberativo: **CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA, presidente; GILBERTO ANTÔNIO SPEROTTO, vice-presidente; JORGE LELIS PINHOLI, 1º secretário; WALDIR MESSIAS MEIRELLES, 2º secretário** para mandato de dois anos na forma do Estatuto da ALBB. Tomarão os membros eleitos para mesa, seus respectivos assentos a partir da próxima reunião. Nada mais. Encerrou-se foi declarada encerrada a reunião, com saudação às bandeiras. Eu **JORGE LELIS PINHOLI** (_____), 2º secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo vice-presidente do Conselho Deliberativo.

Bauru, 24 de julho de 2014.

CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

JORGE LELIS PINHOLI
2º SECRETÁRIO